



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905588](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Lourenço Martins Souza esta Instância Recursal resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
LOURENÇO MARTINS SOUZA	211.786.822- 34	Apresentação de comprovante de trabalho no IBAMA (comprovante bancário).	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Lourenço Martins Souza (SEI 9905588) decidindo por:</p> <p>Não atendimento da solicitação, haja vista a obrigatoriedade da apresentação, no ato da inscrição, de toda documentação comprobatória das experiências e capacitações, conforme subitem 2.4.6 do edital SEI 9566160 (no ato da inscrição não foi apresentado documento que comprovasse exatamente o tempo de serviço prestado como brigadista ao IBAMA).</p> <p>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</p> <p>- Indeferimento do recurso.</p> <p>- Manutenção da pontuação de 05 pontos, conforme doc. SEI 9847144.</p>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9927108** e o código CRC **E0D66D61**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [00960516476](#), versão 2 por [00960516476](#) em 05/11/2021 17:57:24.